



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

JUNHO/2022

Decreto nº 00932022

Em, 06 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00649/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.883,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04 122 0020 2041 Manutenção as Atividades do SAAE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados 1.883,00

Total da Unidade: 1.883,00

Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados 1.883,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.883,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.011 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04 122 0020 2041 Manutenção as Atividades do SAAE

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 1.883,00

Total da Unidade: 1.883,00

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 1.883,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

JUNHO/2022

Município de Alagoinha em, 06 de Junho de 2022,

M. R. A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA